



XV SUPERTAÇA DE PORTUGAL POR EQUIPAS

- Época 2008/2009 -

Regulamento

Capítulo I – PARTICIPANTES

1. A XV Supertaça de Portugal por Equipas é relativa aos resultados desportivos obtidos na época de 2007/2008, pelo que nela têm direito a participar a Grupo Desportivo Diana, Clube Campeão Nacional da 1ª Divisão do 50º Campeonato Nacional por Equipas, e a Associação Cultural e Recreativa Vale de Cambra, clube finalista da XXX Taça de Portugal por Equipas.
2. Os Clubes e os jogadores participantes na prova terão que estar devidamente inscritos na FPX na época 2008/2009 de acordo com a regulamentação em vigor.
3. Os jogadores apenas poderão representar a equipa em que se encontrarem inscritos.
4. A FPX não aceitará a inscrição na prova de equipas cuja Associação não tenha feito chegar à FPX o respectivo processo de filiação completo, até ao dia 31 de Outubro de 2008, de acordo com a regulamentação em vigor, com a regularização das respectivas taxas de filiação e de seguro desportivo dos jogadores.
5. Os Clubes terão também de ter regularizado a sua situação financeira com a FPX, nomeadamente no que concerne ao pagamento de multas em que já tenham incorrido em épocas anteriores.

Capítulo II – INSCRIÇÕES

1. Os Clubes terão que fazer chegar à FPX, através do E-mail fpx.competicoes@gmail.com, até às 17H00 do dia 2 de Novembro de 2008, os respectivos boletins de inscrição, em que terão de constar obrigatoriamente os seguintes elementos:
 - a) O nome completo da equipa;
 - b) O E-mail do Clube e dos responsáveis pela equipa de xadrez (indispensável para o Clube receber informação sobre a prova);
 - c) O endereço postal completo da sede do Clube;
 - d) Os contactos da equipa (nomes, telefones, fax e respectivos horários possíveis de contacto);
 - e) A lista ordenada dos jogadores por tabuleiro que constituirão a equipa (é obrigatória a indicação dos nomes completos e o número de filiação); estes nomes não poderão ser substituídos nem alterada a sua ordem; a equipa terá que inscrever entre 4 jogadores (mínimo) e 16 jogadores (máximo);
 - f) Os nomes completos do Capitão e dos Vice-capitães (que substituirão automaticamente o Capitão sempre que estiver ausente). O Capitão e os Vice-capitães da Equipa não terão que ser obrigatoriamente jogadores.
2. A FPX disponibiliza no seu site, www.fpx.pt, o modelo em suporte informático para inscrição. O preenchimento informático deste modelo pelas equipas e o seu envio por E-mail facilitarão a organização e a divulgação da informação pelas equipas.

Federação Portuguesa de Xadrez

Rua Frei Francisco Foreiro, 2 – 4º Esquerdo 1150-166 LISBOA

www.fpx.pt, endereço electrónico: fpx@fpx.pt

Telefone: 213 579 144; Fax: 213 579 144

XV SUPERTAÇA DE PORTUGAL POR EQUIPAS

(Época 2008/2009)

Capítulo III – SISTEMA DE JOGO

1. A XV Supertaça de Portugal por Equipas será disputada a uma mão.
2. No encontro tomarão parte, quatro jogadores por equipa.
3. Considera-se jogar de brancas conduzir as peças brancas no 1º e 3º tabuleiros e as pretas no 2º e 4º, e jogar de pretas o oposto.
4. Determinar-se-ão por sorteio as cores de cada equipa. Jogará de Brancas a equipa indicada em primeiro lugar.

Capítulo IV – LOCAL DA PROVA

O encontro será disputado nas instalações da Biblioteca Municipal de Vale de Cambra, sita na Rua do Hospital em Vale de Cambra.

Capítulo V – CALENDÁRIOS E HORÁRIOS

1. O encontro disputa-se no Sábado dia 8 de Novembro de 2008, com início às 15h00.
2. O sorteio das cores realizar-se-á às 12H30 de sexta-feira, dia 3 de Novembro de 2008, na sede da FPX.

Capítulo VI – CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATES

1. Se no encontro da Supertaça as equipas terminarem empatadas, será declarada vencedora a equipa que obtiver melhor resultado no 1º tabuleiro ou, se ainda se mantiver o empate, sucessivamente nos tabuleiros seguintes.
2. No caso de se verificarem empates nos quatro tabuleiros disputar-se-á uma Finalíssima no Domingo, dia 9 de Novembro de 2008, com início às 15h00, se as equipas terminarem empatadas seguir-se-á o estabelecido no ponto anterior.
3. Na Finalíssima, caso se verifiquem empates nos quatro tabuleiros, será efectuado, trinta minutos depois, um encontro de desempate a 4 tabuleiros em ritmo de cinco minutos com cores sorteadas. Cada equipa poderá apresentar a constituição que entender desde que respeite a ordem de tabuleiros indicada no Boletim de Inscrição. No caso de novo empate nos 4 tabuleiros, haverá lugar a um 2º encontro de desempate a 4 tabuleiros em ritmo de cinco minutos com as cores opostas ao do primeiro encontro de desempate.
4. Se após este encontro se repetir a situação de empate nos 4 tabuleiros, o vencedor será encontrado através de sorteio.

Capítulo VII – ORGANIZAÇÃO DA PROVA

1. A prova será organizada pela [FPX](#) com o apoio da [Câmara Municipal de Vale de Cambra](#) e da [Associação Cultural e Recreativa Vale de Cambra](#).
2. Compete à organização:
 - a) Informar os Clubes participantes, antes do início da prova, de quais as equipas intervenientes, os jogadores por estas inscritos, o local de jogo e o resultado do sorteio;
 - b) Efectuar o sorteio dos números de ordem das equipas intervenientes;
3. A divulgação das informações referentes à Prova será efectuada através de e-mail para os Clubes intervenientes.
4. A FPX designa Luís Maninha para Director de Prova.

XV SUPERTAÇA DE PORTUGAL POR EQUIPAS

(Época 2008/2009)

Capítulo VIII – RITMO DE JOGO

1. As partidas serão disputadas ao ritmo de 1h30m por jogador, com um acréscimo de 30 segundos por lance, sendo sempre obrigatória a anotação dos lances até à conclusão da partida.

Capítulo IX – DIRECÇÃO DE PROVA

Compete ao Director de Prova:

- a) Colaborar com a Equipa de Arbitragem na solução de eventuais problemas de organização;
- b) Elaborar o relatório da competição e preparar toda a documentação para os sistemas ELO (FPX e FIDE), acompanhada dos documentos e ficheiros informáticos nela produzidos, que terá que remeter para o e-mail fpx.competicoes@gmail.com, até às 17h00 do dia útil seguinte à da realização da prova.
- c) Resolver, depois de ouvida a FPX, todos os casos omissos no presente regulamento.

Capítulo X – ARBITRAGEM

1. Compete à arbitragem:
 - a) Desempenhar as funções que lhe são atribuídas pelas Regras de Jogo do Xadrez da FIDE e pela Regulamentação da FPX em vigor;
 - b) Receber a constituição das equipas intervenientes em cada encontro;
 - c) Assinalar o início e o termo da sessão, accionando os relógios no momento fixado para o começo ou continuação das partidas;
 - d) Garantir a existência de condições adequadas à prática do Xadrez durante as partidas;
 - e) Remeter para o e-mail fpx.competicoes@gmail.com, até às 22H00 do próprio dia, o resultado do encontro com a indicação dos resultados parciais das 4 partidas (com menção dos nomes dos jogadores intervenientes, tabuleiro a tabuleiro, e todos os dados de identificação da competição, local e identificação do delegado);
 - f) Recolher os oito originais dos registos de partida de cada encontro;
 - g) Arquivar o relatório do encontro acompanhado pelos documentos nele produzidos, que serão solicitados pela FPX em caso de necessidade.
2. O Árbitro da Supertaça será nomeado oportunamente pela FPX.

Capítulo XI – COMPETÊNCIA DOS CLUBES

1. Os Clubes terão de entregar à Organização, até 1 hora antes do início do encontro, o boletim de constituição da sua equipa para esse encontro, indicando:
 - A prova a que se refere o encontro;
 - O local, o dia e as horas em que se disputa o encontro;
 - Os nomes das equipas em confronto;
 - Os nomes dos jogadores que os representarão nesse encontro.
2. Os Clubes terão de entregar à Organização, logo após a conclusão de cada encontro, os quatro originais dos registos das partidas disputadas pelos seus jogadores e o boletim de encontro dessa jornada, assinado pelo Capitão de Equipa, indicando:
 - A prova a que se refere o encontro;
 - O local, o dia e as horas em que se disputou o encontro;
 - Os nomes das equipas em confronto;
 - Os resultados parciais das 4 partidas do encontro (com menção dos nomes dos jogadores intervenientes, tabuleiro a tabuleiro);
 - O resultado global do encontro;
 - Eventuais irregularidades ocorridas no encontro.

XV SUPERTAÇA DE PORTUGAL POR EQUIPAS

(Época 2008/2009)

Capítulo XII – LITIGÍOS TÉCNICO-DESPORTIVOS

1. As equipas participantes terão o prazo de três dias úteis para apresentar Protesto Escrito à Direcção de Prova, enviando-o para o e-mail fpj.competicoes@gmail.com.
2. A Direcção da Prova terá cinco dias úteis para decidir o protesto, sendo a decisão publicada no site da FPX.

Capítulo XIII – SANÇÕES

1. A não comparência a um encontro de pelo menos dois jogadores de uma equipa (falta de comparência colectiva), implicará no pagamento à FPX da importância de 200,00 € (duzentos euros).
2. Uma equipa que apresente no encontro apenas dois ou três jogadores, terá de pagar à FPX uma multa no valor de 50,00 € (cinquenta euros) por cada falta de comparência individual.

Capítulo XIV – CONTROLO ANTIDOPAGEM

Os participantes no encontro deverão, no final da sua partida e antes de abandonarem a sala de jogo, consultar a Equipa de Arbitragem sobre a sua apresentação ao controlo antidopagem. Os participantes que não cumprirem esta regra incorrerão nas seguintes sanções:

- 1ª) Suspensão imediata de participação na prova;
- 2ª) Instauração de um processo disciplinar;
- 3ª) Pagamento à FPX da importância de 300,00 € (trezentos euros), independentemente de outras coimas regulamentares.

Capítulo XV – NOTA FINAL

Será cumprida a regulamentação em vigor da FPX e as Regras de Jogo da FIDE. A inscrição na prova implica a aceitação plena do presente regulamento.

Adenda ao regulamento:

À equipa visitante será oferecida a dormida para 4 atletas em quarto duplo na noite de 7 para 8 de Novembro, na estalagem Quinta Progresso, Macieira de Cambra, 3730- Vale de Cambra, Telefone: 256410890/256382990, e caso seja necessário na noite de 8 para 9 de Novembro, com a gentileza da Câmara Municipal de Vale de Cambra. A equipa deverá informar a organização até dia 5 de Novembro se pernoitará de 7 para 8 de Novembro.

Área de Competições da FPX

